



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 08/05/2023 09:51:28.113 - CFFC

REQ n.193/2023

Solicita que seja convocada a Excelentíssima Ministra dos Povos Originários, Sonia Guajajara, para prestar esclarecimentos sobre seu comparecimento à Fazenda do Inho, em Rio Brilhante (MS), durante invasão ilegal de propriedade privada supostamente financiada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocada a Excelentíssima Ministra dos Povos Originários, Sonia Guajajara, para prestar esclarecimentos sobre seu comparecimento à Fazenda do Inho, em Rio Brilhante (MS), durante invasão ilegal de propriedade privada supostamente financiada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento da Excelentíssima Ministra dos Povos Originários, Sonia Guajajara, para prestar esclarecimentos sobre seu comparecimento à Fazenda do Inho, em Rio Brilhante (MS), durante invasão ilegal de propriedade privada supostamente financiada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi).



Isto porque, existe denúncia acusando o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) de “*financiar invasões*” de fazendas. Na denúncia ofertada contém notas fiscais nas quais apresentam indícios de que o Cimi aparece como pagador do transporte de indígenas que invadiram a Fazenda do Inho, em Rio Brilhante (MS)¹. Segundo consta no inquérito há notas fiscais de duas empresas de turismo, cada qual no valor de 10.000 reais, custeadas pelo Cimi ao contratar ônibus que transportaram os invasores.

Convém ressaltar que, a fazenda invadida em Rio Brilhante, é de propriedade do presidente do PT local, José Raul das Neves Júnior, o qual em acanhada lamúria pranteou por sua propriedade, mormente enquanto tolhida, lá dançava em festejo e júbilo a Ministra dos Povos Indígenas com seus camaradas:

"ATÉ A MINISTRA [DOS POVOS INDÍGENAS] SÔNIA GUAJAJARA ENTROU LÁ E DANÇOU COM OS ÍNDIOS. EU E MEU PAI, QUE HERDOU A FAZENDA DO PAI DELE, QUE, POR SUA VEZ, COMPROU E TEM UM TÍTULO LEGÍTIMO DESDE 1967, NÃO PÔDE ENTRAR NO EVENTO, DO QUAL PARTICIPOU UMA MINISTRA DE ESTADO".

Ironicamente as reações desencontradas dos dirigentes do partido mostram uma curiosa mudança de comportamento, especialmente quando o conceito de “*justiça social*” no campo é aplicado em propriedades de companheiros partidários². Excessos, abusos, ilícitos e irregularidades só para outras bandeiras, certo?

Com efeito, paira profusa preocupação o fato de uma Ministra de Estado comparecer para alegadamente dançar em compactuação com invasores³ – potenciais criminosos/terroristas –

1 <https://12ft.io/proxy?q=https%3A%2F%2Fveja.abril.com.br%2Fpolitica%2Fcimi-e-acusado-de-financiar-invasoes-de-terra-em-mato-grosso-do-sul%2F>

2 <https://veja.abril.com.br/politica/a-invasao-de-fazenda-em-ms-divide-petistas-e-poe-mst-na-berlinda/>

3 <https://www.enfoquems.com.br/ministra-dos-povos-originarios-sonia-guaajara-visita-fazenda-ocupada-por-indigenas-em-ms/>



* CD235420910200*

em uma propriedade invadida, principalmente quando existem indícios de que o Conselho Indigenista Missionário financiou a invasão da propriedade do desventurado camarada petista José Raul.

Ao que se tem, as faturas estão sob posse da Polícia Civil de Rio Brilhante, que investiga o esbulho possessório contra o camarada petista José Raul e seu filho, José Raul das Neves Júnior. A propriedade pertence à família desde 1967 e, até então, nunca esteve nos documentos oficiais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) como uma possível terra indígena, conforme afirmou José Raul Júnior, administrador do local.

Fora noticiado que o inquérito conduzido pela Polícia Civil de Rio Brilhante constatou que a investigação inclui depoimentos dos proprietários das empresas de aluguel de ônibus e as respectivas notas fiscais de contratação das viagens. Constatando-se que o Cimi pagou R\$ 10.000 por viagem. Um dos ônibus, da empresa Anjos Transportes, partiu da cidade de Amambai, transportando indígenas da aldeia local. O outro veículo, da empresa SB, saiu de Dourados, levando indígenas guarani-kaiowá residentes nas cidades de Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Amambai, Tacuru e Paranhos.

Ademais, o inquérito da Polícia Civil já conta com depoimentos de motoristas, secretárias e proprietários das empresas, que confirmam o aluguel dos veículos para a realização das viagens.

A Fazenda do Inho, invadida no dia 6 de março, ainda está ocupada. José Raul relatou que permanece impossibilitado de utilizar a propriedade. A Fazenda do Inho possui 392 hectares e é o único bem da família Neves. A área cultivável é de aproximadamente 250 hectares. Está localizada às margens da BR-163 e do Rio Brilhante.

Tem-se que a primeira invasão da Fazenda do Inho ocorreu



na madrugada do dia 3 de março e que, na ocasião, a Polícia Militar deteve indígenas por esbulho possessório e expulsou parte dos invasores. Todavia, na noite do dia 6 de março, os indígenas retornaram em maior número, por meio dos ônibus fretados das empresas de Dourados e Amambai.

A invasão se consolidou e, até o momento, um grupo de indígenas guarani-kaiowá permanece no local. A produção na propriedade, que segundo o proprietário não consta em nenhum estudo antropológico recente, está inviabilizada.

Portanto, nesse cenário, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que a Ministra dos Povos Originários, Sonia Guajajara, esclareça sua ida e eventual participação na invasão à Fazenda do Inho, em Rio Brilhante (MS), tendo em vista os indícios do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) ter financiado as invasões.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

